Resolução nº : 14295/99
Protocolo nº : 181406/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA DE PITANGA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/ SEJA e APM DA ESCOLA ESTADUAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA DE PITANGA, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 700,00 (setecentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA